



GRUPO PARLAMENTAR

Voto de Solidariedade e Apoio n.º 254/XIII À Comunidade Portuguesa radicada na Venezuela

Em Maio de 2016, a Assembleia da República aprovou um Voto de Solidariedade para com o povo venezuelano e a Comunidade Portuguesa radicada na Venezuela.

Porém, desde então assistimos a um claro agravamento da situação local, particularmente ao nível da insegurança, da degradação da economia e das condições de vida da população, que inclui muitos milhares de Portugueses e Luso-venezuelanos.

Com frequência, tem esta Assembleia sido confrontada com denúncias de situações muito graves que condicionam fortemente o dia a dia desta numerosa comunidade, que, tal como a generalidade do povo venezuelano, passa grandes dificuldades para manter as respetivas atividades profissionais e empresariais e garantir a segurança de cada agregado familiar.

Nos últimos dias têm sido denunciadas graves pressões exercidas sobre os empresários da área da panificação, em grande parte portugueses, que se veem obrigados a vender pão sem conseguirem ter acesso à matéria prima indispensável para a sua confeção. Sabe-se mesmo de casos extremos em que algumas padarias propriedade de cidadãos nacionais terão sido ocupadas pelas autoridades e por membros de comités populares.

Esta grave situação social, económica e de insegurança obriga assim o Governo Português a manter uma permanente e muito intensa ação diplomática junto das autoridades venezuelanas de forma a garantir o máximo de acompanhamento e de apoio no terreno aos membros da Comunidade Portuguesa mais atingidos.



GRUPO PARLAMENTAR

Nestes termos, a Assembleia da República decide:

1. Reafirmar o seu total apoio à Comunidade Portuguesa radicada na Venezuela no momento em que se verifica um agravamento da respetiva situação social, económica e de insegurança.
2. Incentivar o Governo Português a aumentar os seus esforços diplomáticos e políticos no apoio direto a esta Comunidade, desenvolvendo todas as diligências possíveis no sentido de apoiar os casos mais graves, muito especialmente os cidadãos nacionais que passam dificuldades no plano da sua subsistência, os que são alvo de ações criminosas e os que veem a sua atividade empresarial condicionada, como, no caso presente, os da área da panificação.

Palácio de São Bento, 22 de Março de 2017

Os Deputados do PSD,

Pedro Passos Coelho~

Luís Montenegro

Sérgio Azevedo

Adão Silva

Amadeu Albergaria



GRUPO PARLAMENTAR

António Leitão Amaro

Berta Cabral

Carlos Abreu Amorim

Hugo Soares

Luís Leite Ramos

Miguel Morgado

Miguel Santos

Nuno Serra

José Cesário

Carlos Páscoa